

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** referente ao **CONTRATO N.º 02/2021** – celebrado entre a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC** e a **GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. (atual VITIS ENGENHARIA LTDA.)**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de estudos e serviços visando adequações e atualizações do Projeto Executivo de Engenharia do Corredor Metropolitano, desenvolvido especificamente no subtrecho C.2b, segmento entre a BR-116 (Est. 995=PP Curitiba) e a BR-476 (Est.1463+16,71 Araucária), com extensão total de 9.376,71 m, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo 01 do Edital da Concorrência 03/2020/COMEC, conforme justificativas técnicas e legais acostadas no protocolo n° 18.897.299-3.

**A COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Diretor – Presidente, Sr. **GILSON SANTOS**, de um lado e, e de outro lado, a empresa **GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. (atual VITIS ENGENHARIA LTDA.)**, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 15.204.687/0001-54, com sede na Rua Fernando Amaro, 289, CEP: 80.045-080, bairro Alto da XV, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada na forma do seu ato constitutivo, **SHAIANNE SHERMA CROCHES GAYER**, brasileira, casada, engenheiro civil, portadora do CPF n.º 001. [REDACTED]-60, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, firmam o presente Termo Aditivo (1º) ao **Contrato Administrativo n.º 02/2021**, atendendo ao contido no Protocolo n.º 18.897.299-3, na Lei Estadual n.º 15.608/07 e na Lei Federal n.º 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização de acréscimos de serviços e valores nos termos da planilha em anexo (anexo I), bem como a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato administrativo n.º 02/2021-COMEC, em conformidade com as justificativas e demais providências acostadas ao processo administrativo n.º 18.897.299-3.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA:

Fica convencionada entre as partes a dilação do prazo de execução contratual em 60 (sessenta) dias corridos, fazendo com que o prazo final de execução passe a recair no dia **26.06.2022**.

**Parágrafo único.** O prazo de vigência fica restabelecido em **120 (cento e vinte) dias**, computados após o término do prazo de execução, conforme previsto no contrato originalmente assinado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇO E VALORES:

Considerando as alterações, adequações e atualizações dos projetos de engenharia relativos à obra, e conforme as justificativas técnicas acostadas aos processos administrativos pertinentes, o valor histórico do contrato fica majorado em **R\$ 171.945,10 (cento e setenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)**, perfazendo um novo valor global histórico de **R\$ 997.818,40 (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)**, conforme discriminado na planilha em anexo (anexo I)

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:

As despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste certame correrão por conta da dotação orçamentária n.º 6731.5069.15.452.12.44905111.00.0000000147-1, PROGRAMA/ATIVIDADE 5069 – Natureza da Despesa: 4490.5100, Espécie de despesa: 04, FONTE 147, bem como estão respaldadas pela Nota de Empenho n.º 22000162.

## CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL:

As partes declaram que a celebração do presente instrumento foi precedida da renovação da garantia contratual prestada pela CONTRATADA (Apólice de Seguro Garantia: 01-0775-0366576 – JUNTO SEGUROS S.A.), conforme Cláusula Décima Segunda do contrato original.

## CLÁUSULA SEXTA – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com as disposições fixadas no presente termo aditivo.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente 2º Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos esperados.

Curitiba/PR, 26 de maio de 2022.

**CONTRATANTE:**

**COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**

Gilson Santos

Diretor Presidente da COMEC

**CONTRATADA:**

SHAIANNE SHERMA  
CROCHES  
GAYER:00173367160

Assinado de forma digital por  
SHAIANNE SHERMA CROCHES  
GAYER:00173367160  
Dados: 2022.05.27 10:56:51 -03'00'

**GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**

**(atual VITIS ENGENHARIA LTDA.)**

CNPJ Nº 15.204.687/0001-54

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF:

RG:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF:

RG:

\*\*\*\*Folha de continuação e assinaturas do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 02/2021-COMEC, celebrado entre a COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e a empresa GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. (atual VITIS ENGENHARIA LTDA.).

Documento: **Primeiroaditivocontrato02.2021.COMEC423assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 30/05/2022 10:10.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Shaienne Sherma Croches Gayer** em 27/05/2022 10:56.

Assinatura Avançada realizada por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em 30/05/2022 10:10, **Fernando Paulo da Silva Maciel Filho** em 30/05/2022 11:02.

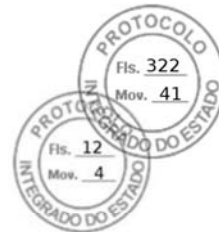
Inserido ao protocolo **18.897.299-3** por: **Fernando Paulo da Silva Maciel Filho** em: 30/05/2022 09:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**98db2f21518e16ac4f259a39ee848428**.



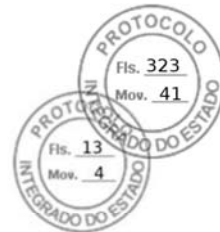


QUADRO COMPARATIVO DE QUANTIDADES PREVISTOS E Á REALIZAR								
Item	Serviço	Unid.	Quant. Prevista	Quant. Á Realizar	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total Realizado (R\$)	
<b>1</b>	<b>CONTAGENS DE TRÁFEGO</b>					<b>44.000,00</b>	<b>44.000,00</b>	
1.1	CONTAGEM DE TRÁFEGO - 1 POSTO - 3 DIAS ÚTEIS E CONSECUTIVOS - 24 HORAS E CÁLCULO DO N° "N"	posto	2,00	2,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.2	CONTAGEM DE TRÁFEGO - 1 POSTO - 7 DIAS ÚTEIS E CONSECUTIVOS - 24 HORAS E CÁLCULO DO N° "N"	posto	2,00	2,00	12.000,00	24.000,00	24.000,00	
<b>2</b>	<b>LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS</b>					<b>65.571,56</b>	<b>62.571,56</b>	
2.1	ESTUDO TOPOGRÁFICO - LINHA GERAL - FAIXA DE DOMÍNIO - Com Nivelamento e Contranivelamento - ATUALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO	km	9,38	9,38	4.100,00	38.444,51	38.444,51	
2.2	ESTUDO TOPOGRÁFICO - ÁREAS COMPLEMENTARES	m²	51500,0	51500,00	0,250	12.875,00	12.875,00	
2.3	POLIGONAL DE ACESSO A OCORRÊNCIAS	km	5,0	0,00	600,00	3.000,00	0,00	
2.4	ESTUDO TOPOGRÁFICO - MATERIALIZAÇÃO DO PROJETO GEOMÉTRICO EM CAMPO	km	9,38	9,38	1.200,00	11.252,05	11.252,05	
<b>3</b>	<b>SONDAGENS GEOTÉCNICAS</b>					<b>93.235,00</b>	<b>60.243,70</b>	
3.1	SONDAGEM A TRADO	m	66,0	81,24	55,00	3.630,00	4.468,20	
3.2	SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT) COM LAVAGEM	m	323,00	390,00	75,00	24.225,00	29.250,00	
3.3	SONDAGEM ROTATIVA EM SOLO	m	153,00	34,55	110,00	16.830,00	3.800,50	
3.4	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA	m	102,00	35,90	250,00	25.500,00	8.975,00	
3.5	MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS SONDAÇÃO ROTATIVA E PERCUSSÃO	Unid.	1,0	1,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	
3.6	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDAÇÃO ROTATIVA E/OU PERCUSSÃO - POR FURO	Unid.	119,0	57,00	150,00	17.850,00	8.550,00	
3.7	SONDAÇÃO DE PAVIMENTO - POÇO DE INSPEÇÃO	Unid.	4,0	4,00	750,00	3.000,00	3.000,00	
<b>4</b>	<b>ENSAIOS GEOTÉCNICOS</b>					<b>11.390,00</b>	<b>11.475,00</b>	
4.1	GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO	Unid.	22,0	27,00	50,00	1.100,00	1.350,00	
4.2	GRANULOMETRIA POR SEDIMENTAÇÃO	Unid.	22,0	27,00	70,00	1.540,00	1.890,00	
4.3	LIMITES DE ATEMBERG (LL E LP)	Unid.	22,0	27,00	40,00	880,00	1.080,00	
4.4	COMPACTAÇÃO E ISC NA ENERGIA NORMAL (6 pontos)	Unid.	11,0	27,00	210,00	2.310,00	5.670,00	
4.5	COMPACTAÇÃO E ISC NA ENERGIA INTERMEDIÁRIA (6 pontos)	Unid.	15,0	0,00	250,00	3.750,00	0,00	
4.6	COMPACTAÇÃO E ISC NA ENERGIA MODIFICADA (6 pontos)	Unid.	2,0	0,00	300,00	600,00	0,00	
4.7	MASSA ESPECÍFICA REAL DOS GRÃOS	Unid.	22,0	27,00	55,00	1.210,00	1.485,00	
<b>5</b>	<b>ENSAIOS/LEVANTAMENTOS DE CAMPO</b>					<b>2.400,00</b>	<b>4.320,00</b>	
5.1	DENSIDADE "IN SITU"	Unid.	15,0	27,00	80,00	1.200,00	2.160,00	
5.2	UMIDADE "IN SITU"	Unid.	15,0	27,00	80,00	1.200,00	2.160,00	
<b>6</b>	<b>ESTUDOS PRELIMINARES</b>					<b>59.606,08</b>	<b>59.606,08</b>	
6.1	ESTUDOS DE TRÁFEGO E CAPACIDADE - LINHA GERAL - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO	km	9,38	9,38	750,00	7.032,53	7.032,53	
6.2	ESTUDOS DE TRÁFEGO - CAPACIDADE DE 1 INTERSEÇÃO	Unid.	2,00	2,00	4.500,00	9.000,00	9.000,00	
6.3	ESTUDO TOPOGRÁFICOS - REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO	km	9,38	9,38	650,00	6.094,86	6.094,86	
6.4	ESTUDOS HIDROLÓGICOS (LINHA GERAL - SEM PONTES) - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO	km	9,38	9,38	950,00	8.907,87	8.907,87	
6.5	ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO	km	9,38	9,38	1.250,00	11.720,88	11.720,88	
6.6	ESTUDOS DE ESTABILIDADE DE TALUDES	km	9,38	9,38	527,00	4.941,52	4.941,52	
6.7	ESTUDOS DE TRAÇADO - REVISÃO	km	9,38	9,38	650,00	6.094,86	6.094,86	
6.8	ESTUDO DE INTERFERÊNCIAS - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO	km	9,38	9,38	620,00	5.813,56	5.813,56	
<b>7</b>	<b>PROJETOS</b>					<b>452.669,29</b>	<b>658.600,70</b>	
7.1	PROJETO GEOMÉTRICO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO	km	9,38	9,38	2.000,00	18.753,42	18.753,42	
7.2	PROJETO DE TERRAPLENAGEM - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO	km	9,38	9,38	1.800,00	16.878,07	16.878,07	
7.3	PROJETO DE DRENAGEM E OAC - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO	km	9,38	9,38	1.800,00	16.878,07	16.878,07	
7.4	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO	km	9,38	9,38	1.800,00	16.878,07	16.878,07	
7.5	PROJETO DE INTERSEÇÕES	Unid.	3,0	4,00	7.500,00	22.500,00	30.000,00	
7.6	PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO	km	9,38	9,38	1.300,00	12.189,72	12.189,72	
7.7	PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRAS	km	9,38	9,38	1.300,00	12.189,72	12.189,72	
7.8	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO	km	9,38	9,38	1.100,00	10.314,38	10.314,38	

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC  
Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba | Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em 27/04/2022 18:05, **Cibele Cristine Mello Franczak** em 27/04/2022 18:47. Inserido ao protocolo **18.897.299-3** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 27/04/2022 18:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **e3ee50c2b0e64caedb20daae9fe9bb8**.

Inserido ao protocolo **18.897.299-3** por: **Fernando Paulo da Silva Maciel Filho** em: 30/05/2022 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e8772d569cea0d19b7e98b703698bac4**.



QUADRO COMPARATIVO DE QUANTIDADES PREVISTOS E Á REALIZAR							
Item	Serviço	Unid.	Quant. Prevista	Quant. À Realizar	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total Realizado (R\$)
7.9	PROJETO DE PAISAGISMO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO	km	9,38	9,38	950,00	8.907,87	8.907,87
7.10	PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	m²	3000,2	4.702,00	65,00	195.013,00	305.630,01
7.11	PROJETO DE OBRAS DE CONTENÇÕES	m²	2080,0	3.710,80	18,00	37.440,00	66.794,40
7.12	PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PERÍMETRO URBANO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO	km	9,38	9,38	1.900,00	17.815,74	17.815,74
7.13	PROJETO DE ILUMINAÇÃO EM INTERSEÇÕES	Unid.	5,0	5,00	3.500,00	17.500,00	17.500,00
7.14	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO	Unid.	54,0	128,00	790,00	42.660,00	101.120,00
7.15	ORÇAMENTO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO	km	9,38	9,38	720,00	6.751,23	6.751,23
<b>8</b>	<b>ESTUDOS AMBIENTAIS</b>					<b>89.500,00</b>	<b>89.500,00</b>
8.1	INVENTÁRIO FLORESTAL	vb	1,0	1,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00
8.2	RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RAS	vb	1,0	1,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
<b>9</b>	<b>SERVIÇOS GRÁFICOS</b>					<b>7.501,37</b>	<b>7.501,36</b>
9.1	Impressão, montagem dos volumes e encadernação	km	9,38	9,38	800,00	7.501,37	7.501,36
VALOR TOTAL (R\$)						825.873,30	997.818,40
<b>VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PROJETOS (R\$)</b>							<b>171.945,10</b>
ADITIVO DE VALOR (%)							20,82%

Sem mais para o momento, enviamos o presente para análise e, caso considerado pertinente, encaminhamento para providências visando a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato 02/2021, de acréscimo de valor e prazo, conforme supracitado.

Atenciosamente,

**Cibele Cristine Mello Franczak**  
Gestora do Contrato

**Glauco Tavares Luiz Lobo**  
Fiscal do Contrato